



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados às políticas da vigilância socioassistencial, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Prefeito Municipal – Florisvaldo Antônio Fiorentino

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 72/2025 em 06/05/2025, de autoria da Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados às políticas da vigilância socioassistencial, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito. O projeto conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de maio de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

ZÉ ROCHA

Vereador - REPUBLICANOS

